

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 215, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1986.

Publicado no Jornal *Insana*
de *dupe* Edição n.º *043*
Fls. *08*
Macalão
FUNCIONÁRIO

" Abre crédito suplementar no valor
de CZ\$ 230.000,00"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de
suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei
nº 62, de 19 de *novembro* 1985,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no
valor de CZ\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil cruzados) para re
forço da dotação abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

0101.01010012.001 - Manutenção do Plenário da Câmara

319.2 - Despesas de Exercícios Anteriores CZ\$230.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao crédito Suple
mentar de que trata este Decreto, correrão por conta do excesso
de arrecadação efetuado no mês de novembro de 1986.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 01 de de
zembro de 1986.

Candido José da Costa Jorge
Prefeito.